

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP.**

**Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	8
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VII – FATURAMENTO .....	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VIII.I – ATIVO .....	23
VIII.II – PASSIVO .....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	43
XII – CONCLUSÃO.....	44

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados;

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Observa-se que, da pandemia até hoje, foram demitidos 46 colaboradores, em contrapartida houve admissão de 68 colaboradores, sendo que a Empresa está trabalhando normalmente, com o quadro total de funcionários em torno de 198 colaboradores.

Em relação as perspectivas e a situação atual da Recuperanda, o diretor informou, em reunião periódica com esta Administradora Judicial, que a Empresa está vivendo a sua melhor fase, desde o início da pandemia, pois está conseguindo um volume razoável de vendas.

Além disso, ressaltou que, em regra, os meses de dezembro, janeiro e fevereiro sempre são meses ruins, uma vez que a concorrência é muito intensa, em razão da época do Natal etc. Assim, se esse ano for como os demais, nesses meses a Jatobá estará apertada. Contudo, esse ano é um ano atípico, então a Recuperanda não sabe como será. Apesar disso, a Recuperanda tem uma expectativa positiva, visto que as vendas com o exterior estão boas e o relacionamento com os clientes cada vez melhor.

A Recuperanda relatou, ainda, que está fazendo Outlets de peças que estavam paradas em seu estoque, realizando um feirão

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aos finais de semana. Ademais, a Jatobá informou que está com um projeto de ter uma Loja de Fábrica, na qual os seus produtos serão vendidos.

Referente ao faturamento da Recuperanda, nota-se que no último trimestre houve um incremento significativo, em torno de R\$18.958.796,00, no ano de 2020. Sendo que está com uma média mensal de R\$ 1.579.900,00.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. “Em Recuperação Judicial” é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido:

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como Conselheiro Administrativo, Antônio Augusto Cesar Monteiro como Conselheiro Administrativo e Wagner Devastato como Conselheiro Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

No mês de outubro/2020, a Recuperanda contava com 198 colaboradores diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 163 colaboradores ativos, 20 colaboradores em gozo de férias, 06 colaboradores afastados, 08 colaboradores foram admitidos, 01 pensão vitalícia, e, ademais, 09 colaboradores tinham sido demitidos. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
<b>Colaboradores - Fábrica 1</b>	<b>200</b>	<b>199</b>	<b>198</b>
Ativos	148	158	163
Admitidos	19	10	8
Afastados	3	2	2
Férias	26	24	20
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	-	1	1
Demitidos	4	11	9
<b>Total</b>	<b>200</b>	<b>199</b>	<b>198</b>

Os gastos com colaboradores, no mês de outubro/2020, somaram R\$ 653.017,00, sendo R\$ 476.320,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 176.696,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 26% do faturamento. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à **área operacional** corresponde a 68%, sendo que 11% estão destinados à **área comercial** e 21% à **área administrativa**.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	ago/20	set/20	out/20
<b>Operacional</b>	<b>433.627</b>	<b>469.483</b>	<b>443.032</b>
<b>Remunerações</b>	<b>308.364</b>	<b>328.830</b>	<b>309.998</b>
Sal / Av. prévio	251.423	271.244	255.937
Férias	19.998	22.206	28.397
13. Sal.	430	5.912	3.714
Prov. férias	11.330	10.603	3.128
Prov.13. Sal.	21.026	19.092	19.184
Horas extras	1.550	680	672
Indenizações	2.607 -	907 -	1.063
H. Dir. - gratificações	-	-	29
<b>Encargos sociais</b>	<b>109.582</b>	<b>122.453</b>	<b>112.021</b>
INSS	76.238	80.341	80.969
Enc. s/ prov. férias	4.100	3.837	1.132
Enc. s/ prov.13.	7.609	6.976	6.943
FGTS	21.635	31.298	22.978
<b>Benefícios</b>	<b>15.680</b>	<b>18.200</b>	<b>21.013</b>
PAT / Cesta básica	10.668	13.712	14.717
Vale transporte	5.011	4.488	6.296
<b>Comercial</b>	<b>66.013</b>	<b>73.841</b>	<b>73.531</b>
<b>Remunerações</b>	<b>47.407</b>	<b>53.096</b>	<b>49.885</b>
Sal/Av. Prévio	37.728	41.888	36.595
Férias	8.895	2.959	11.164
Prov. Férias	-	3.897	1.988 -
		6.745	

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de pagamento	ago/20	set/20	out/20
Prov.13. Sal.	3.748	3.773	3.720
Comissões funcionários	933	1.176	650
Estagiários	-	1.313	4.500
<b>Encargos</b>	<b>16.910</b>	<b>18.684</b>	<b>16.707</b>
INSS	13.214	12.974	13.646
Enc. s/ Prov. Férias	- 1.410	663 -	2.158
Enc. s/ Prov.13.	1.356	1.365	1.346
FGTS	3.750	3.682	3.873
<b>Benefícios</b>	<b>1.696</b>	<b>2.061</b>	<b>6.939</b>
PAT/Cesta Básica	1.004	1.218	1.191
Vale transporte	698	249	3.806
Vale refeição	- 6	594	1.943
<b>Administrativo</b>	<b>94.994</b>	<b>84.867</b>	<b>136.454</b>
<b>Remunerações</b>	<b>68.120</b>	<b>62.286</b>	<b>85.565</b>
Sal/Av. Prévio/HE	55.141	51.129	68.770
Férias	8.728	13.860	4.644
13. Sal.	1.061	3.480	4.098
Prov. férias	- 1.458 -	8.370	4.804
Prov. 13. sal.	3.213	1.392	1.856
Mens. - Horas Extras	122	43	80
Estagiários	1.313	750	1.313
<b>Encargos</b>	<b>24.259</b>	<b>20.431</b>	<b>47.968</b>
INSS	18.445	17.925	17.014
Enc. S/ Prov. férias	- 584 -	3.085	1.682
Enc. S/ Prov.13.	1.163	504	834
FGTS	5.235	5.088	28.438
<b>Benefícios</b>	<b>2.616</b>	<b>2.151</b>	<b>2.921</b>
PAT/Cesta Básica	2.107	1.911	1.947
Vale transporte	509	239	974
<b>Total</b>	<b>594.633</b>	<b>628.192</b>	<b>653.017</b>

Em outubro/2020 nota-se que houve majoração de 4% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve minoração de 6%, em comparação ao mês de setembro/2020, justificado pelas reduções das rubricas: "salários e aviso prévio", "13º salário", "provisão de férias",

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“horas extras”, “encargos sobre provisão de férias e 13º salário” e “FGTS”. Vale destacar que a involução só não foi maior devido as majorações nas rubricas: “férias”, “provisões de 13º salário”, “indenizações”, “gratificações”, “INSS”, “PAT cesta básica” e “vale transporte”.

- **Departamento comercial:** apurou-se uma pequena retração de menos de 1%, em comparação ao mês anterior, nota-se involução nas seguintes rubricas: “salário e aviso prévio”, “provisão 13º salário”, “comissões funcionários”, “encargos s/ provisão férias” e “encargos s/ provisão 13º”.
- **Departamento administrativo:** houve uma evolução de 61%, em comparação ao mês de setembro/2020, justificada pelo aumento das contas: “salários, aviso prévio e HE”, “13º salário”, “provisão de férias e 13º salário”, “mens. - Horas extras”, “estagiários”, “encargos sobre provisão de férias e 13º salário”, “FGTS”, “PAT cesta básica” e “vale transporte”. Em contrapartida, ocorreu uma involução nas seguintes contas: “férias” e “INSS”.

#### IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

<b>Pró- Labore</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Antônio Augusto Cesar Monteiro	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia Neto	1.683	1.683	1.683
Luiz Fernando P De Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Wagner Devastato	1.683	1.683	1.683
<b>Total</b>	<b>10.098</b>	<b>10.098</b>	<b>10.098</b>

Durante o mês o valor do pró-labore permaneceu estável somando R\$ 10.098,00, divididos entre 06 diretores, o que representa 0,40% do faturamento bruto apurado em outubro/2020.

**Vale destacar que o pagamento de pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.**

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Apuração EBITDA	ago/20	set/20	out/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.298.189</b>	<b>2.592.888</b>	<b>2.515.972</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 582.691	- 629.873	- 596.698
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>1.715.498</b>	<b>1.963.016</b>	<b>1.919.274</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 1.800.047	- 1.807.420	- 1.732.807
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>- 84.549</b>	<b>155.596</b>	<b>186.467</b>
( - ) Despesas comerciais	- 273.510	- 219.489	- 98.259
( - ) Despesas administrativas	- 213.191	- 250.518	- 315.209
(-/+ ) Outras receitas e despesas operacionais	64	25	200
( + ) Depreciação e amortização	138.747	138.457	138.478
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 432.440</b>	<b>- 175.929</b>	<b>- 88.322</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-19%</b>	<b>-7%</b>	<b>-4%</b>

Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, que se manteve apresentando saldo **negativo (prejuízo)** no mês, totalizando **R\$ 88.322,00** em outubro/2020, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se, que no mês de outubro/2020, houve uma redução no saldo negativo equivalente a 50% na monta de R\$ 87.607,00, justificado pelas minorações de “deduções da receita bruta” (5%), “custos dos produtos vendidos e prestados” (4%) e “despesas comerciais” (55%). Em contrapartida, houve majorações em “despesas administrativas” (26%), “outras receitas e despesas operacionais” mais de (100%) e “depreciações” (0,02%).

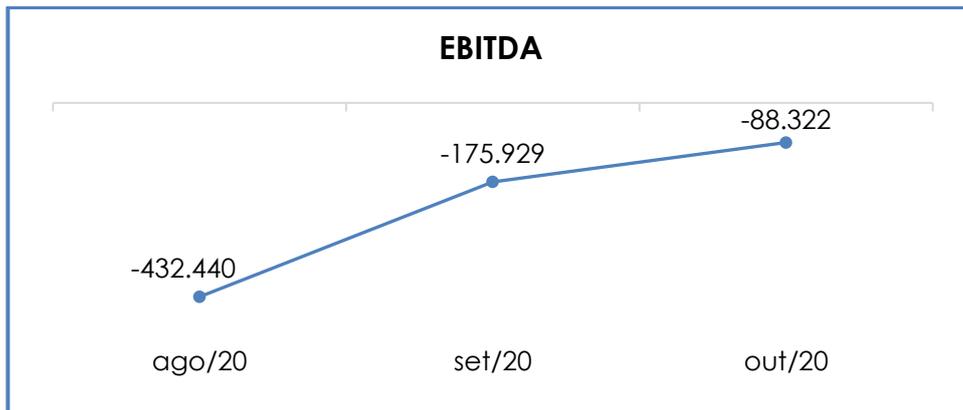
Convém notar que o **faturamento bruto mensal**, no mês analisado regrediu, sendo que o saldo apurado em outubro/2020 totalizou **R\$ 2.515.972,00**, demonstrando involução equivalente a 3%, na monta de R\$ 76.917,00 em comparação ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo no mês analisado:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do índice apresentado, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda, que, conforme dito anteriormente, apresentou **resultado negativo**.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

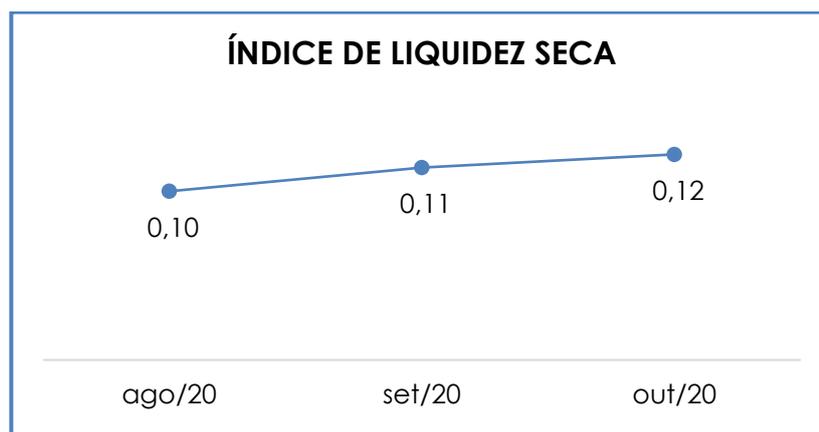
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



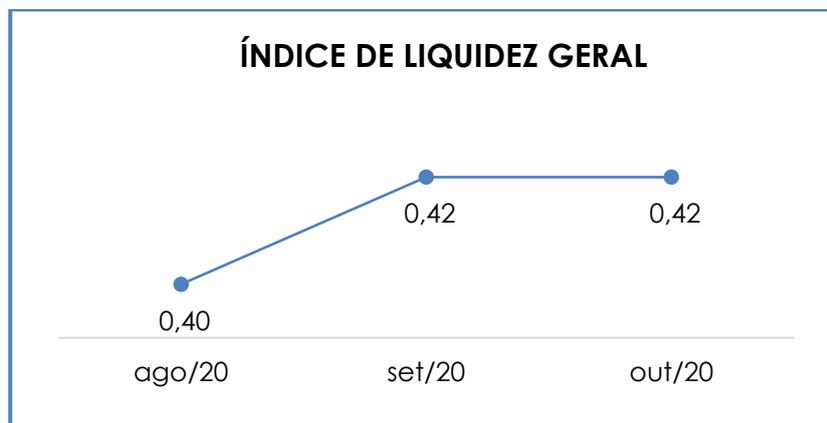
Conforme à demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, se demonstrou **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou majoração equivalente a R\$ 0,01, perfazendo R\$ 0,12, ou seja, a

evolução do “passivo” foi superior em relação ao “ativo”. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo. Diante disso, a capacidade de pagamento em outubro/2020 foi de R\$ 0,12, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,12 de disponibilidade para quitação.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **R\$ 0,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

A análise mantém o saldo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que a majoração no montante de R\$ 270.798,00, no ativo, e uma redução no passivo no montante de R\$ 655.747,00, sendo insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, parte dos saldos das contas que constam registradas no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	89.595	108.368	169.379
Duplicatas a receber	5.166.696	5.930.828	5.278.710
Adiantamento a funcionários	152.155	47.921	35.999
Adiantamento a fornecedores	1.569.271	1.976.385	3.161.121
Tributos e contrib. a compensar	150.413	153.549	158.038
Estoques	10.236.716	9.927.819	9.741.367
Deduções dos direitos	- 521.128 -	518.128 -	516.584
Despesas antecipadas	88.550	67.549	71.230

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Capital de giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
<b>Ativo circulante</b>	<b>16.932.268</b>	<b>17.694.292</b>	<b>18.099.260</b>
Fornecedores	- 2.028.536	- 1.956.270	- 2.578.643
Empréstimos e financiamentos	- 2.077.574	- 2.626.783	- 2.569.732
Obrigações trabalhistas	- 18.590.287	- 18.974.219	- 19.246.471
Obrigações tributárias	- 44.144.132	- 44.392.455	- 44.567.596
Contas a pagar	- 1.044.233	- 979.195	- 898.552
Adiantamento de clientes	- 1.601.227	- 1.770.599	- 1.310.883
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 69.485.989</b>	<b>- 70.699.522</b>	<b>- 71.171.877</b>
<b>Total</b>	<b>- 52.553.721</b>	<b>- 53.005.230</b>	<b>- 53.072.616</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo** em outubro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.099.260,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza R\$ 71.171.877,00.

Vale destacar que houve aumento no saldo negativo, equivalente a R\$ 67.386,00, ou seja, equivalente a menos de 1% em comparação ao mês anterior.

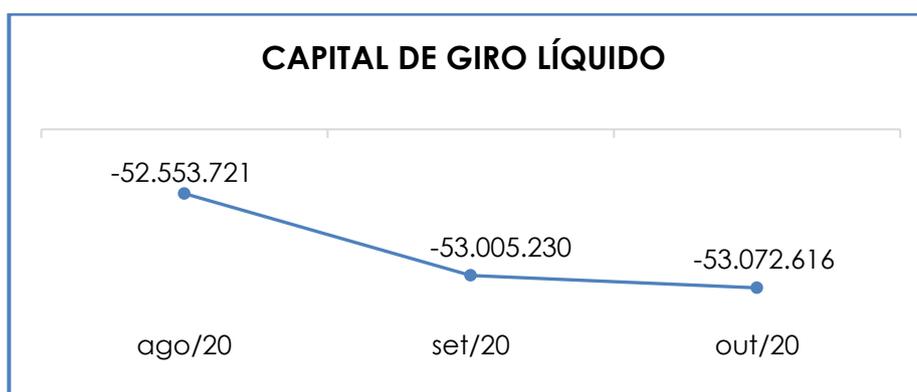
Referente à evolução de 2%, no importe de R\$ 404.968,00 no “ativo circulante”, foi justificada pelas evoluções nas seguintes rubricas: “caixa e equivalentes” (56%), “adiantamento a fornecedores” (60%), “tributos e contribuição a compensar” (3%) e “despesas antecipadas” (5%).

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

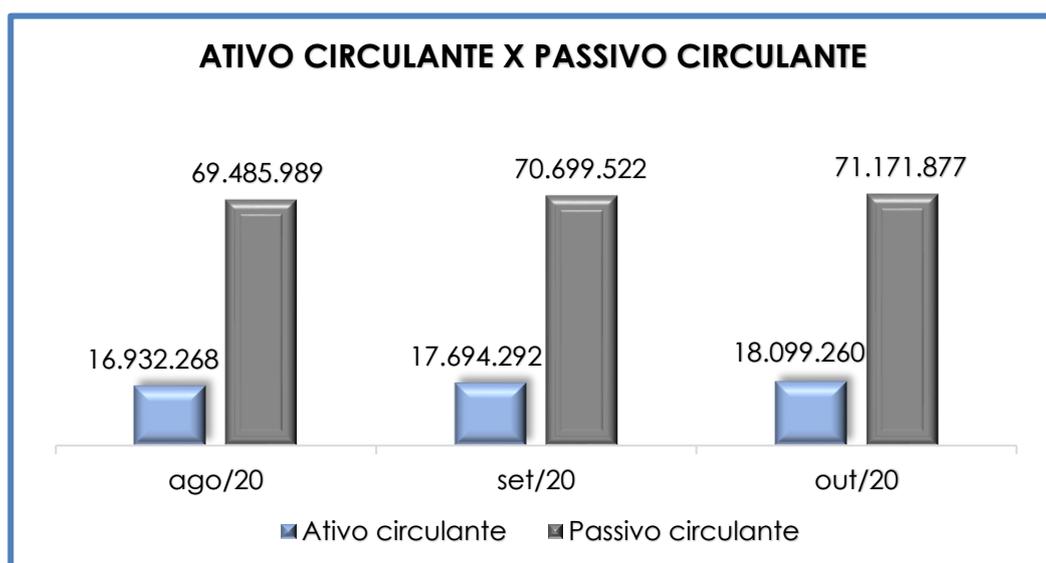
Sobre o “passivo circulante”, houve um aumento, em outubro/2020 no montante de R\$ 472.355,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas: “fornecedores” (32%), “obrigações trabalhistas” (1%) e “obrigações tributárias” menos de (1%). Em

contrapartida houve involuções em: “empréstimos e financiamentos” (2%), “contas a pagar” (8%) e “adiantamentos de clientes” (26%). Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VI.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido no mês em análise:



Conforme gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Vale destacar que mensalmente esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “CGL”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

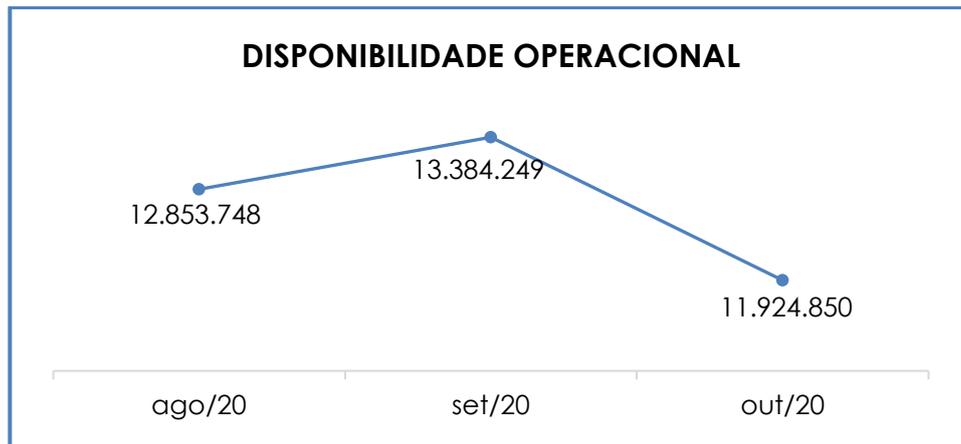
#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	ago/20	set/20	out/20
Contas a receber a curto prazo	4.645.568	5.412.699	4.762.126
Estoques	10.236.716	9.927.819	9.741.367
Fornecedores	- 2.028.536	- 1.956.270	- 2.578.643
<b>Total</b>	<b>12.853.748</b>	<b>13.384.249</b>	<b>11.924.850</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em outubro/2020, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se redução de 11%, fato decorrente ao decréscimo na conta de “contas a receber a curto prazo”, equivalente a 12% na monta de R\$ 650.574,00 e “estoques”, equivalentes a 2% na monta de R\$ 186.452,00, em contrapartida houve acréscimo em “fornecedores”, equivalente a 32%, na monta de R\$ 622.373,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo no mês analisado:



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em “estoques” contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 82% do total das disponibilidades no mês outubro/2020.

#### VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 2.028.536	- 1.956.270	- 2.578.643

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimos e financiamentos - CP	-	2.077.574	-	2.626.783	-	2.569.732
Empréstimos e financiamentos - LP	-	3.788.823	-	3.788.823	-	4.105.181
Empréstimos e debentures - LP	-	6.800.663	-	4.296.587	-	4.296.587
Prov. conting. trabalhista	-	4.719.184	-	4.719.184	-	4.719.184
Outras contas a pagar	-	1.044.233	-	979.195	-	898.552
Credores da recuperação judicial	-	199.697	-	199.697	-	199.697
Recuperação judicial	-	21.524.558	-	19.699.999	-	19.593.474
Caixa e equivalentes		71.639		77.473		100.924
<b>Dívida ativa</b>	<b>-</b>	<b>42.111.628</b>	<b>-</b>	<b>38.189.065</b>	<b>-</b>	<b>38.860.125</b>
Obrigações trabalhistas	-	2.690.997	-	2.765.826	-	2.782.224
Encargos sociais a recolher	-	15.699.594	-	16.008.697	-	16.264.551
Obrigações tributárias	-	44.144.132	-	44.392.455	-	44.567.596
Obrigações tributárias - LP	-	1.512.658	-	1.512.658	-	1.512.658
Encargos sociais - LP	-	601.356	-	601.356	-	601.356
Impostos diferidos	-	5.919.101	-	5.899.727	-	5.880.332
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>-</b>	<b>70.567.838</b>	<b>-</b>	<b>71.180.718</b>	<b>-</b>	<b>71.608.717</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>112.679.465</b>	<b>-</b>	<b>109.369.783</b>	<b>-</b>	<b>110.468.842</b>

De acordo com a composição acima, nota-se que, em outubro/2020, ocorreu um aumento no saldo negativo equivalente a R\$ 1.099.059,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida de **R\$ 110.468.842,00**.

Segue abaixo composição das contas que obtiveram variações.

- **Fornecedores** – houve majoração de 32%, na monta de R\$ 622.373,00, tendo em vista que o total das provisões foi superior as baixas ocorridas no mês em análise.
- **Empréstimos e financiamentos - CP** – observa-se, que houve minoração de 2%, na monta de R\$ 57.051,00, decorrente de baixas nas seguintes contas: “MULTISETORIAL PREVIA (PRV)”, “FUNDO LOTUS” e “PERFIL SECURITIZADORA S.A”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.

- **Empréstimos e financiamentos - LP** – nota-se, uma majoração de 8%, na monta de R\$ 316.358,00, decorrente das provisões nas seguintes contas: “BANCO DAYCOVAL” e “BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA LTDA”. Observa-se, que foram adquiridos novos empréstimos referentes ao Banco Daycoval.

**Outras contas a pagar** – houve involução de 8%, na monta de R\$ 80.643,00, referente as contas: “energia elétrica”, “comissões sobre vendas pj”, “diversos a pagar”, “comissão dupl. quitadas a creditar” e “provisão comissão indedutível”. Nota-se que, no mês em análise, foram registrados aumentos nas rubricas: “água”, “seguros a pagar” e “fretes PJ”.

- **Credores da Recuperação Judicial** – o saldo desse grupo foi de R\$ 199.697,00, ou seja, não houve alterações desde março/2020.

- **Recuperação Judicial LP** – houve uma redução de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas baixas ocorridas no mês em análise, referente a encargos “Banco do Brasil Jurídico (R.J)”.

- **Obrigações trabalhistas** – nota-se que houve majoração de 1% no montante de R\$ 16.398,00, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de outubro/2020.

- **Encargos sociais a recolher** – majoração de 2%, no montante de R\$ 255.854,00, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “IRRF sobre salário”, “INSS autônomo” e “SESI empresa”. Observa-se, que houve baixa somente na rubrica de “FGTS” no valor de R\$ 9.746,00, e “Contribuição a sindicato a recolher” no valor de R\$ 37.595,00, evidenciando o inadimplemento dos demais encargos desse grupo.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

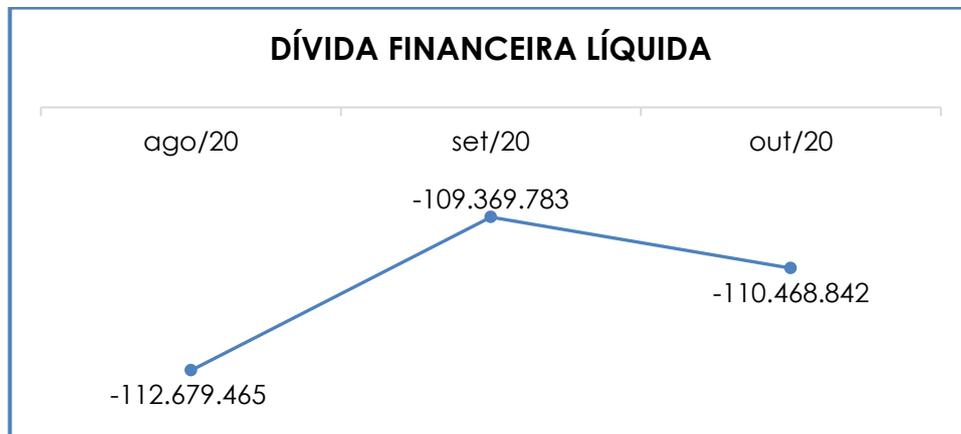
**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Obrigações tributárias** – majoração de menos de 1%, no montante de R\$ 175.141,00, decorrente das evoluções em “PIS/COFINS/CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “ICMS DIFAL”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.” e “Fundo combate à pobreza - ST”. Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “fundo pobreza a recolher”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher” e “ICMS Substituição Tributária”.

• **Impostos diferidos** – retração de 0,33% no montante de R\$ 19.394,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

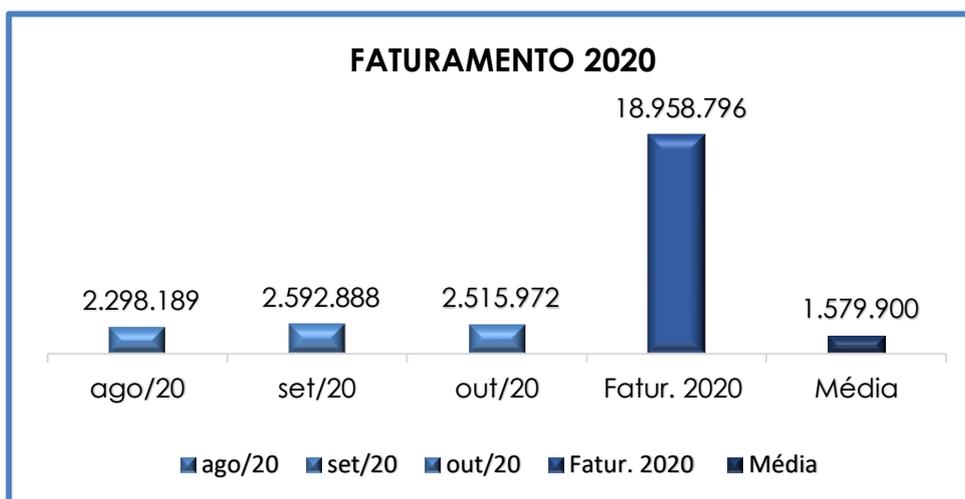
## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de **outubro/2020** foi de **R\$ 2.515.972,00**, ou seja, houve uma retração de 3%, no montante de R\$ 76.917,00, em comparação ao mês anterior. O total do faturamento bruto acumulado no ano de 2020 sumarizou R\$ 18.958.796,00, montante que representa uma média mensal de R\$ 1.579.900,00.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto no mês analisado:



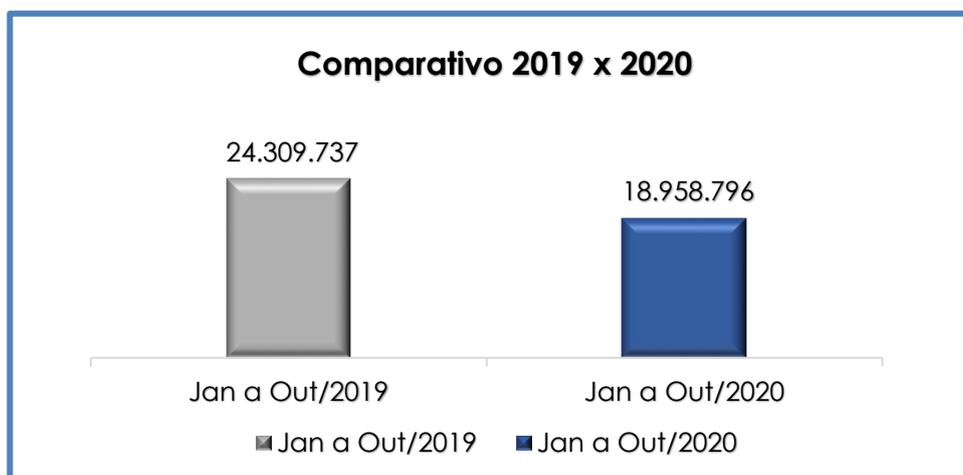
Traçando um comparativo entre o valor apurado em (janeiro/2020 a outubro/2020) e o verificado no mesmo período do

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

exercício anterior (janeiro/2019 a outubro/2019), conclui-se que houve redução de 22%, conforme demonstrado abaixo:



Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço patrimonial - ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	71.639	77.473	100.924
Aplicações financeiras	17.956	30.895	68.455
Duplicatas a receber	5.166.696	5.930.828	5.278.710
Adiantamento de funcionários	152.155	47.921	35.999
Adiantamento a fornecedores	1.569.271	1.976.385	3.161.121

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tributos e contrib. a compensar	150.413	153.549	158.038
Estoques	10.236.716	9.927.819	9.741.367
Deduções dos direitos	- 521.128	- 518.128	- 516.584
Despesas antecipadas	88.550	67.549	71.230
<b>Ativo circulante</b>	<b>16.932.268</b>	<b>17.694.292</b>	<b>18.099.260</b>
Depósitos judiciais	314.101	316.601	316.601
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	3.191	3.237	3.554
Impostos diferidos	1.622.207	1.622.207	1.622.207
<b>Ativo não circulante</b>	<b>1.961.908</b>	<b>1.964.455</b>	<b>1.964.772</b>
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.318.471	53.320.522	53.324.626
(-) Depreciação acumulada	- 26.008.104	- 26.146.673	- 26.285.264
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
<b>Ativo permanente</b>	<b>27.319.330</b>	<b>27.182.812</b>	<b>27.048.325</b>
<b>Total</b>	<b>46.213.507</b>	<b>46.841.559</b>	<b>47.112.357</b>

**Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 169.379,00, sendo R\$ 114.047,00 disponíveis em caixa, R\$ 13.123,00 negativo em conta corrente e R\$ 68.455,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, houve um aumento de 56% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Devido a nova aplicação financeira (Banco Daycoval) no valor de R\$ 50.025,00.

**Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 5.278.710,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 516.584,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.762.126,00. No mês de outubro/2020, observa-se uma redução de R\$ 652.118,00, tendo em vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi superior à apropriação de novos valores a receber.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que a Recuperanda efetuou no mês analisado movimentação na rubrica, no valor de R\$ 1.544,00 reconhecido como perda no crédito, representando a monta de **R\$ 516.584,00**. Já questionada anteriormente a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos e que a verificação de integralização de outros títulos só é feita no mês de dezembro.

**Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo equivalente a R\$ 35.999,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

<b>Adiantamento de funcionários</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Adiantamento de férias	20.990	10.022	17.137
Adiantamento 13º salário	16.931	16.089	14.061
Adiantamentos para viagens	114.200	6.593	6.593
Saldo devedor folha pagamento	34	34	34
Créditos ref. vale transporte	-	15.184	738
<b>Total</b>	<b>152.155</b>	<b>47.921</b>	<b>35.999</b>

Nota-se, decréscimo no grupo de “adiantamentos de funcionários”, equivalente a 25%, ocorridos nas contas “adiantamento de 13º salário” e “créditos vale transporte”. Ademais, verifica-se majoração na conta “adiantamento de férias”.

**Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do “passivo circulante”.

No mês de outubro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 3.161.121,00, apresentando substancial aumento em 60% no importe de R\$ 1.184.735,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista a evolução nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a representantes” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Adiantamentos a fornecedores</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Adiantamentos a fornecedores	1.159.385	1.499.687	2.624.529
Adiantamentos a representantes	110.701	167.589	220.974
Adiant. a fornecedores internac.	299.185	309.110	315.617
<b>Total adiantamentos a terceiros</b>	<b>1.569.271</b>	<b>1.976.385</b>	<b>3.161.121</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

**Impostos a recuperar - circulante:** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de outubro/2020, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou R\$ 158.038,00, representando aumento de 3%, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

<b>Tributos e contrib. a compensar</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
ICMS a compensar	11.943	12.189	12.189
IPI a compensar	128.097	131.316	135.980
IRRF a compensar	102	102	110
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/ imobilizado a recuperar	4.306	3.977	3.794
ICMS não recuperado	2	2	2
<b>Tributos e contrib. a compensar</b>	<b>150.413</b>	<b>153.549</b>	<b>158.038</b>

**Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.741.367,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários, nota-se que 45% estão registrados na rubrica de “produtos prontos” e 32% registrados na rubrica “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

<b>Estoques</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Produtos</b>	<b>4.475.617</b>	<b>4.475.589</b>	<b>4.412.322</b>
Produtos prontos	4.475.617	4.475.589	4.412.322

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

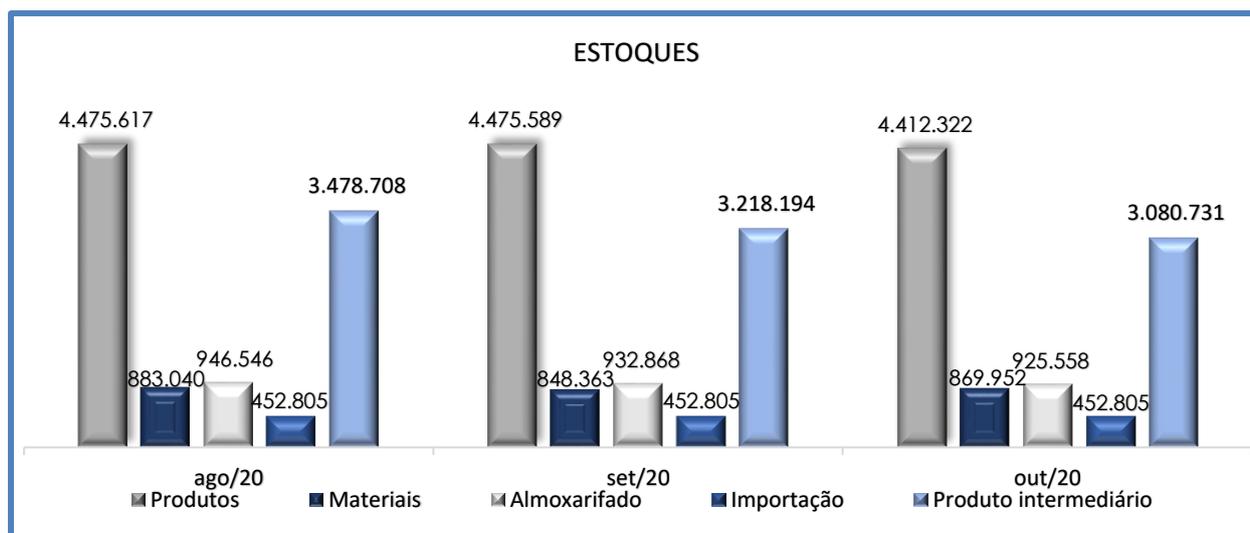
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Estoques</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Materiais</b>	<b>883.040</b>	<b>848.363</b>	<b>869.952</b>
Matérias primas	75.601	70.409	78.303
Matérias secundárias	679.528	640.981	640.203
Materiais de embalagens	127.326	136.388	150.861
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
<b>Almoxarifado</b>	<b>946.546</b>	<b>932.868</b>	<b>925.558</b>
Suprimentos	179.442	181.990	191.502
Mercadoria para revenda	767.104	750.879	734.056
<b>Importação</b>	<b>452.805</b>	<b>452.805</b>	<b>452.805</b>
Importação em andamento	1.072	1.072	1.072
Importação Porto Seco	451.733	451.733	451.733
<b>Produto intermediário</b>	<b>3.478.708</b>	<b>3.218.194</b>	<b>3.080.731</b>
Produtos a granel	2.446.614	2.174.219	1.932.444
Outros prod. intermediários	1.032.094	1.043.975	1.148.287
<b>Total</b>	<b>10.236.716</b>	<b>9.927.819</b>	<b>9.741.367</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram redução de 2%, no montante de R\$ 186.452,00, fato decorrente das saídas do período (vendas), terem sido superiores às entradas (compras). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 54% do saldo do ativo circulante.

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da redução nos estoques, correspondente ao mês analisado:



**Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 71.230,00, referente aos valores registrados cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil:

Despesas antecipadas	ago/20	set/20	out/20
Seguros a apropriar	2.619	2.159	26.287
Assinaturas período a apropriar	93	-	-
Impostos a apropriar	75.663	56.747	37.831
Outras despesas a apropriar	10.175	8.644	7.112
<b>Total</b>	<b>88.550</b>	<b>67.549</b>	<b>71.230</b>

Nota-se que houve evolução de 5%, sumarizando o montante de R\$ 3.681,00, fato decorrente do acréscimo na rubrica “seguros a apropriar”, em contrapartida houve redução em: “impostos a apropriar” e “outras despesas a apropriar”. Observa-se, que no mês analisado houve uma nova apropriação de “seguros contra riscos diversos” no valor de R\$ 25.603,00.

**Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de outubro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 339.011,00, sendo R\$ 316.601,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referente aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se, que não houve movimentação no mês analisado.

**Impostos a recuperar – não circulante:** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 3.554,00 em outubro/2020, com majoração equivalente a 10%, justificado pelo saldo de "ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR", conforme demonstrativos contábeis apresentados.

<b>Impostos a recuperar</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
ICMS s/ imobilizado a recuperar	3.191	3.237	3.554
<b>Total</b>	<b>3.191</b>	<b>3.237</b>	<b>3.554</b>

**Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de outubro/2020, esse grupo de contas sumarizou R\$ 1.622.207,00, a qual se manteve inalterável no exercício de 2020. Conforme composição abaixo:

<b>Impostos diferidos</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
IRPJ diferido	1.192.799	1.192.799	1.192.799
CSLL diferida	429.408	429.408	429.408
<b>Total</b>	<b>1.622.207</b>	<b>1.622.207</b>	<b>1.622.207</b>

**Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na "Eletrobrás" e "Embraer".

Em outubro/2020, sumarizou R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no exercício de 2020.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Em outubro/2020, sumarizou o montante de R\$ 27.039.361,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado nota-se aquisição de R\$ 1.310,00 na rubrica “computadores e periféricos” e R\$ 2.794,00 em “projetos em andamentos”. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Bens e direitos</b>	<b>27.859.790</b>	<b>27.861.841</b>	<b>27.863.151</b>
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.221.455	19.223.506	19.223.506
Móveis e utensílios	589.364	589.364	589.364
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	441.979	441.979	443.289
Direito uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
<b>Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>	<b>159.640</b>
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249
Móveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>Projetos em Andamento</b>	<b>111.025</b>	<b>111.025</b>	<b>113.818</b>
Projetos em andamento	111.025	111.025	113.818
<b>Bens e direitos - VA</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>	<b>25.188.015</b>
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Imobilizado</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>- 16.542.777</b>	<b>- 16.641.619</b>	<b>- 16.740.483</b>
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.358.197	- 4.371.911	- 4.385.624
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 12.761.084	- 12.826.223	- 12.891.367
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 475.749	- 478.408	- 481.067
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.810	- 441.810	- 441.826
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	320.156	318.828	317.500
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.194.862	1.179.361	1.163.860
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	12.407	11.905	11.403
<b>Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>- 146.483</b>	<b>- 146.555</b>	<b>- 146.626</b>
Depr. Ac. - Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.632	- 99.648	- 99.665
Depr. Ac. - Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Depr. Ac. - Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif	11.583	11.528	11.472
<b>Depreciação acumulado - VA</b>	<b>- 9.318.844</b>	<b>- 9.358.500</b>	<b>- 9.398.155</b>
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.187.165	- 4.216.821	- 4.246.478
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.938.092	- 4.947.905	- 4.957.718
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 147.204	- 147.390	- 147.576
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
<b>Total</b>	<b>27.310.367</b>	<b>27.173.849</b>	<b>27.039.361</b>

**Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em outubro/2020, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de “softwares e licenças”.

## VIII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

<b>Balanco Patrimonial - Passivo</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Fornecedores	- 2.028.536	- 1.956.270	- 2.578.643
Empréstimos e financiamentos	- 2.077.574	- 2.626.783	- 2.569.732
Obrigações trabalhistas	- 18.590.287	- 18.974.219	- 19.246.471
Obrigações tributárias	- 44.144.132	- 44.392.455	- 44.567.596
Contas a pagar	- 1.044.233	- 979.195	- 898.552
Adiantamento de clientes	- 1.601.227	- 1.770.599	- 1.310.883
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 69.485.989</b>	<b>- 70.699.522</b>	<b>- 71.171.877</b>
Empréstimos e financiamentos	- 10.589.486	- 8.085.411	- 8.401.769
Recuperação judicial	- 21.524.558	- 19.699.999	- 19.593.474
Provisões para contingências	- 4.719.184	- 4.719.184	- 4.719.184
Obrigações tributárias a LP	- 2.114.014	- 2.114.014	- 2.114.014
Impostos diferidos	- 5.919.101	- 5.899.727	- 5.880.332
Receitas a realizar	- 157.343	- 167.566	- 160.519
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 45.023.686</b>	<b>- 40.685.899</b>	<b>- 40.869.292</b>
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.535.743	- 9.535.743	- 9.535.743
Prejuízo Acumulado	95.866.850	95.866.850	95.866.850
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.685.918	- 10.685.918	- 10.685.918
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>62.638.541</b>	<b>62.638.541</b>	<b>62.638.541</b>
<b>Total</b>	<b>- 51.871.134</b>	<b>- 48.746.880</b>	<b>- 49.402.628</b>

**Fornecedores:** em outubro/2020, apurou-se o saldo de R\$ 2.578.643,00, sendo R\$ 1.506.407,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 46.052,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.026.184,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se majoração de 32% no montante de R\$ 622.373,00, representado pelas apropriações, os quais foram superiores aos pagamentos do mês. O saldo remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de outubro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

**Empréstimos e financiamentos - CP** – observa-se, que houve em outubro/2020, minoração de 2%, em comparação ao mês anterior, a rubrica sumarizou o saldo de R\$ 2.569.732,00. Nota-se, que houve involuções principalmente nas contas: “Multisetorial previa (PRV)”, “Fundo Lotus” e “Perfil Securitizadora S.A”. Sendo que houve evoluções nas seguintes rubricas: “Fort Invest Fomento Mercantil”, “Grupo BCR” e “Banco Daycoval”.

**Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas na monta R\$ 2.782.224,00. No mês de outubro/2020 houve evolução equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou nesse aumento no mês analisado.

Segue abaixo, a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Salários a pagar	1.191.631	1.242.064	1.208.199
Pensão alimentícia a pagar	2.210	2.308	2.269
IRF retido	- 3.177	- 300	- 849
Participação resultado a pagar	125.191	121.763	120.049
Autônomos a pagar	411	-	-
Férias a pagar	717.344	704.442	708.759
Encargos s/ férias a pagar	259.262	254.480	256.268
1/3 Férias MP 927	21.668	21.668	21.668
13º salário a pagar	277.417	308.901	342.895
Encargos s/ 13º salário a pagar	99.039	110.501	122.965
<b>Total das obrigações trabalhistas</b>	<b>2.690.997</b>	<b>2.765.826</b>	<b>2.782.224</b>

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista que resta saldo de meses anteriores.

**Obrigações tributárias - circulante e não circulante:** nota-se saldo registrado no montante de R\$ 46.681.610,00, sendo R\$ 44.567.596,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 2.114.014,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais.

No mês apurado, houve um aumento menor que 1%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico "Dívida Tributária".

**Outras contas a pagar:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 898.552,00, em comparação ao mês anterior nota-se minoração de 8%. Essa redução se deu em decorrência dos decréscimos das rubricas: "energia elétrica", "comissões s/ vendas PJ", "diversos a pagar", "comissão duplicatas quitadas a creditar" e "provisão comissão indedutível". Conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Outras contas a pagar</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Água	- 24.980 -	26.744 -	28.975
Telefone	- 27 -	27 -	27
Energia elétrica	- 226.149 -	184.064 -	140.763
Comissões s/ vendas - PJ	- 85.707 -	134.390 -	119.376
Fretes PJ	- 34.254 -	34.200 -	48.311
Diversos a pagar	- 61.538 -	59.622 -	54.022
Convênio farmácia a pagar	- 156 -	94 -	94
Convênio papelaria a pagar	- -	- -	-
Comissão dup. quitadas a creditar	- 377.399 -	295.893 -	283.465
Provisão comissão - indedutível	- 234.023 -	244.161 -	197.916
<b>Total</b>	<b>- 1.044.233 -</b>	<b>979.195 -</b>	<b>898.552</b>

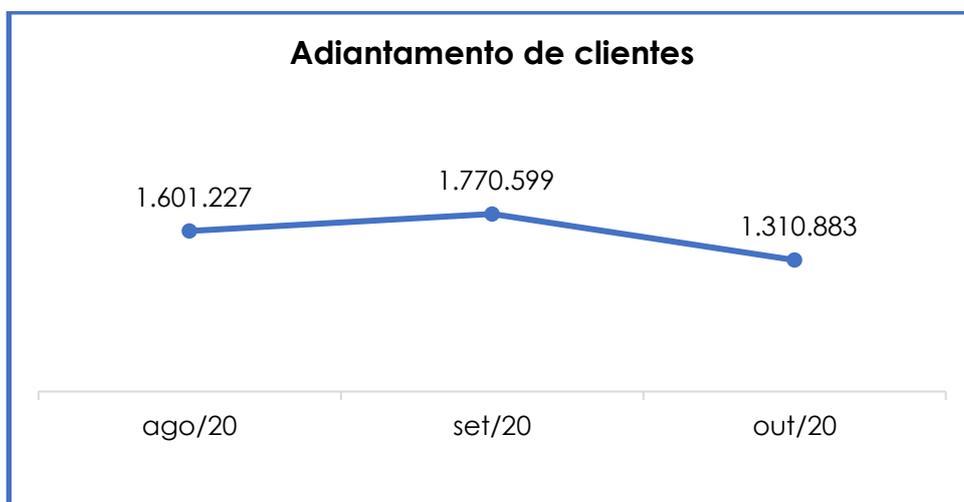
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Adiantamento de clientes:** em outubro/2020, o saldo sumarizou R\$ 1.310.883,00. Nota-se a minoração de 26%, no montante de R\$ 459.717,00. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a involução do período:



**Recuperação Judicial - circulante:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado em outubro/2020 sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Não foram registrados no mês de outubro/2020, pagamentos de alguns credores, que não enviaram documentação necessária para pagamentos ou erros de dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

**Empréstimos e financiamentos - não circulante:** estão registrados R\$ 4.105.181,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata

Agropecuária S.A.” na monta de R\$ 3.779.323,00, sendo que houve aquisição de empréstimo com “Banco Daycoval”, no valor de R\$ 325.858,00.

**Empréstimos e debentures de PF** – estão registrados nesse grupo as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em outubro/2020 sumarizou R\$ 4.296.587,00, não apresentando movimentação. Já no mês setembro/2020, houve movimentação no valor de R\$ 2.504.076,00 nas contas: (Orlando Luiz) no valor de R\$ 1.252.038,00, (Antônio Augusto Cardia) no valor de R\$ 626.019,00 e (Antônio Augusto) R\$ 626.019,00. A Recuperanda foi questionada, e recebemos a seguinte resposta no dia: 13/11/2020 – O valor de R\$ 2.047.111,05 pertencia à For invest, e incluso no RJ, estava indevidamente contabilizado no grupo de empréstimos PF e estornado o valor de juros no valor de R\$ 456.964,63.

**Recuperação Judicial – não circulante:** corresponde aos valores sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos (“Classes II e III”), cujo saldo apurado em outubro/2020 sumarizou o montante de R\$ 19.593.474,00, demonstrando redução de menos de 1% no montante de R\$ 106.525,00, devido aos pagamentos dos credores estratégicos (Banco do Brasil).

**Impostos Diferidos** – houve redução em 0,33%, em comparação ao mês anterior, sumarizando o saldo de R\$ 5.880.332,00. Nota-se redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Este título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em outubro/2020, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 67.422.238,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

<b>Dívida tributária</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Encargos sociais a recolher</b>	<b>- 14.838.548</b>	<b>- 15.129.566</b>	<b>- 15.366.983</b>
INSS - Empregados a recolher	- 3.405.929	- 3.452.617	- 3.499.157
INSS - Empresa a recolher	- 9.721.381	- 9.857.541	- 9.993.624
FGTS a recolher	- 1.711.239	- 1.819.409	- 1.874.202
<b>Impostos retidos a recolher</b>	<b>- 1.004.598</b>	<b>- 1.027.670</b>	<b>- 1.042.069</b>
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 11.732	- 20.918	- 20.918
IRRF s/serv. 3º PJ- a recolher	- 16.395	- 16.851	- 16.851
INSS retido terc. a recolher	- 149.020	- 149.020	- 149.020
ISS retido terc. a recolher	- 33.264	- 33.264	- 33.264
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 86.476	- 89.354	- 90.598
IRRF s/ salários a recolher	- 636.730	- 647.283	- 660.421
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.891	- 70.891	- 70.907
<b>Impostos / contrib. sobre receitas</b>	<b>- 42.609.139</b>	<b>- 42.844.943</b>	<b>- 43.018.840</b>
ICMS a pagar	- 22.135.040	- 22.257.227	- 22.358.214
COFINS a pagar	- 7.265.963	- 7.277.550	- 7.281.108
PIS a pagar	- 1.599.478	- 1.601.578	- 1.602.350
IPI a recolher	- 1.076.782	- 1.076.782	- 1.076.782
INSS s/ faturamento a pagar	- 4.247.901	- 4.247.901	- 4.247.901
COFINS suspenso	- 2.478.655	- 2.502.463	- 2.525.967
PIS suspenso	- 538.129	- 543.298	- 548.401
IPI suspenso	- 192.759	- 192.759	- 192.759
ICMS DIFAL destino a recolher	- 248.028	- 255.417	- 262.914
Fundo pobreza a recolher	- 20.925	- 21.778	- 22.095
ICMS subst. tributária	- 2.790.928	- 2.850.306	- 2.881.643
Fundo combate pobreza - ST	- 14.550	- 17.883	- 18.705
<b>Total dívida tributária - CP</b>	<b>- 58.452.286</b>	<b>- 59.002.179</b>	<b>- 59.427.891</b>
ICMS	- 439.703	- 439.703	- 439.703
COFINS	- 886.963	- 886.963	- 886.963
PIS	- 185.992	- 185.992	- 185.992
INSS empresa	- 601.356	- 601.356	- 601.356
Contribuição social diferida	- 1.566.806	- 1.561.692	- 1.556.559
IRPJ diferido	- 4.352.295	- 4.338.034	- 4.323.774
<b>Total dívida tributária - LP</b>	<b>- 8.033.115</b>	<b>- 8.013.741</b>	<b>- 7.994.347</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida tributária	ago/20	set/20	out/20
Total	- 66.485.401	- 67.015.920	- 67.422.238

**Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 15.366.983,00, sendo R\$ 13.492.781,00 referentes ao "INSS" e R\$ 1.874.202,00 ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que pelo demonstrativo contábil foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

**INSS EMPREGADOS A RECOLHER:** evolução de 1% no montante de R\$ 46.540,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

**INSS EMPRESA A RECOLHER:** aumento de 1%, no montante de R\$ 136.083,00, decorrente das apropriações, nota-se que **não houve pagamentos** no mês analisado;

**FGTS A RECOLHER:** houve um incremento de 3% no montante de R\$ 54.793,00, justificados pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 9.746,00, no mês analisado;

**Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 52.055.255,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se a evolução, nesse grupo de contas, equivalente a 0,33% que sumariza a monta de R\$ 168.902,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, demonstrou involução de 0,24%, no montante de R\$ 19.394,00, referente a (CSLL Diferido e IRPJ Diferido).

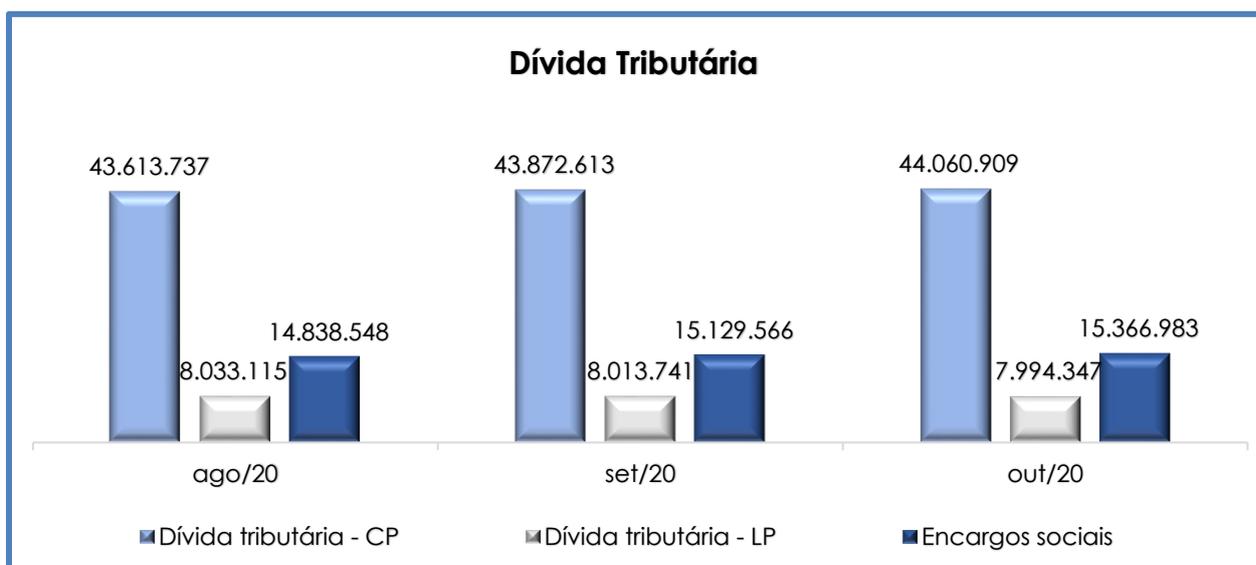
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de **“ICMS DIFAL”, “FUNDO A POBREZA A RECOLHER” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”**.

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



No que tange à movimentação nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Observa-se, conforme análise que o “passivo tributário” da Recuperanda, desde o início da Recuperação Judicial até a análise de outubro/2020, houve um aumento de 67% na monta de R\$ 27.170.118,00 conforme quadro abaixo:

Passivo tributária - Início até Mês Atual	
janeiro/17	outubro/20
- 40.252.120 -	67.422.238

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Analisando o quadro acima, nota-se, que a Recuperanda não está adimplindo com os pagamentos dos tributos mensais, por isso o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

<b>Demonstração de resultado (DRE)</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.298.189</b>	<b>2.592.888</b>	<b>2.515.972</b>
Receita de vendas	2.298.189	2.592.888	2.515.972
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 582.691</b>	<b>- 629.873</b>	<b>- 596.698</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Deduções das receitas com venda	- 582.691	- 629.873	- 596.698
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.715.498</b>	<b>1.963.016</b>	<b>1.919.274</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>75%</b>	<b>76%</b>	<b>76%</b>
Custo das mercadorias vendidas	- 1.800.047	- 1.807.420	- 1.732.807
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>- 84.549</b>	<b>155.596</b>	<b>186.467</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>-4%</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>
Despesas comerciais	- 273.510	- 219.489	- 98.259
Despesas administrativas	- 213.191	- 250.518	- 315.209
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 571.250</b>	<b>- 314.411</b>	<b>- 227.000</b>
Receitas financeiras	19.254	3.812.167	10.875
Outras receitas operacionais	64	25	200
Recuperação impostos e encargos	86.762	260.065	82.264
Despesas financeiras	- 235.255	- 8.937	- 244.517
Outras despesas financeiras	- 13.365	- 17.630	- 26.165
<b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b>	<b>- 713.791</b>	<b>3.732.932</b>	<b>- 404.344</b>
Prov. IRPJ e CS	19.512	19.374	19.394
<b>Prov. IRPJ e CS diferida</b>	<b>19.512</b>	<b>19.374</b>	<b>19.394</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 694.279</b>	<b>3.752.306</b>	<b>- 384.949</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de outubro/2020, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 384.949,00.

Ademais, nota-se que, em comparação ao mês anterior, ocorreu a reversão do saldo positivo em saldo negativo, conforme será demonstrado no decorrer da análise.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal demonstrou involução no mês analisado, de maneira que, em outubro/2020, houve uma redução de R\$ 76.917,00, representando decréscimo de 3%, em comparação com o mês anterior.

**Despesas comerciais:** em outubro/2020, nota-se redução de 55%, no montante de R\$ 121.230,00 decorrente das minorações nas rubricas: "remunerações", "encargos", "materiais e suprimentos", "serviços PJ" e "outras despesas".

**Despesas administrativas:** nota-se uma majoração de 26% no montante de R\$ 64.691,00, fato decorrente da evolução nas rubricas: “remunerações”, “encargos”, “benefícios”, “materiais/suprimentos” e “outras despesas”.

**Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou substancial incremento no montante de R\$ 235.580,00. Fato decorrente das majorações das seguintes contas: “variação monetária passiva”, “juros passivos”, “despesas bancárias”, “IOF” e “taxas sobre cartão de crédito e débito”.

**Receitas financeiras:** o grupo sofreu uma redução substancial equivalente a R\$ 3.801.291,00, em comparação ao mês anterior, justificado pelas involuções na rubrica “variação cambial ativa” e “deságio financeiro (R.J)”. Houve essa involução referente ao deságio que não foi ocorrido no mês analisado.

**Recuperação impostos e encargos:** em outubro/2020, houve uma retração de R\$ 177.801,00, sendo que o saldo está em R\$ 82.264,00, em comparação ao mês anterior, referente a crédito de (Recuperação de Impostos e Encargos), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

**Outras despesas financeiras:** houve aumento de R\$ 8.535,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração na rubrica “despesas bancárias”, “IOF” e “taxas s/ cartão de crédito/débito”.

Diante de todo exposto, podemos concluir que no mês de outubro/2020 o faturamento da Recuperanda foi inferior às despesas, resultando na apuração do **resultado negativo** equivalente a **R\$ 384.949,00**.

Por derradeiro, consigna-se que a Recuperanda apresentou resultado contábil, **prejuízo**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como

alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de outubro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/20
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais:</b>		
Lucro (prejuízo) Líquido		- 384.949
<b>Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa</b>		

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>out/20</b>
<b>Oriundo das atividades operacionais:</b>		
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-	19.394
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	-	112.539
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contr. a pagar		6.014
Depreciação e amortização		138.591
<b>Variações nos ativos operacionais:</b>		
Crédito de clientes		650.574
Estoques		186.452
Impostos e contribuições a recuperar	-	4.806
Adiantamento a fornecedores	-	1.184.735
Outros valores a realizar		11.922
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	-	3.681
<b>Variações nos passivos operacionais:</b>		
Fornecedores		622.373
Salários e encargos a pagar		272.252
Impostos e contribuições a recolher		175.141
Adiantamento de clientes	-	459.717
Outras contas	-	87.690
<b>Caixa oriundo das atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>194.192</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos:</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	-	4.104
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos:</b>	<b>-</b>	<b>4.104</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades financeiras</b>		
Captações de empréstimos e financiamentos		325.858
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	66.551
<b>Caixa aplicado nas atividades financeiras</b>		<b>259.307</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>61.011</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período		108.368
Caixa e equivalente de caixa no final do período		169.379

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo **satisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em outubro/2020 o **quadro de colaboradores**

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

totalizou 198 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu aumento de 4%, insta ressaltar que o custo total representou 26% do faturamento bruto.

Nota-se que a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (salários, pensão alimentícia, férias e 13º salário), no entanto resta saldo de meses anteriores. Já o pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,12 em outubro/2020, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que o **Índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,42 no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em outubro/2020, com redução de 11%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente aos decréscimos em “contas a receber” e “estoques”, juntamente com o acréscimo em “fornecedores”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês

anterior, apresentando, portanto, majoração de menos de 1% de maneira que o saldo em outubro/2020 foi de **R\$ 53.072.616,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em outubro/2020, ocorreu evolução no saldo final equivalente a R\$ 1.099.059,00, a qual se deve a majoração nas contas “fornecedores”, “empréstimos e debenture a LP”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se o pagamento das obrigações trabalhistas, entretanto ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda manteve-se negativo no mês. Em outubro/2020 ocorreu involução de R\$ 87.607,00 no saldo negativo, a diferença no resultado ocorreu por conta das reduções nas contas “deduções da receita bruta”, “custos dos produtos vendidos e prestados” e “despesas comerciais”, em contrapartida houve incremento em “despesas administrativas”, “outras receitas e despesas operacionais” e “depreciações”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado positivo e satisfatório no valor de R\$ 61.011,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de outubro/2020, a **dívida tributária** da Recuperanda evoluiu aproximadamente 0,61% em relação ao mês anterior, no montante de R\$ 406.318,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma regressão de 3%, em comparação ao mês anterior, no montante de R\$ 76.917,00. O total do Faturamento Bruto do ano de 2020 sumarizou a quantia

de R\$ 18.958.796,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 1.579.900,00.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em outubro/2020, o resultado negativo (**prejuízo**) foi de **R\$ 384.949,00**. Nota-se regressão no saldo positivo, passando a saldo negativo no mês analisado.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar, bem como manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 11 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571